



**PORTARIA N.º 004/2024**  
18 DE JANEIRO DE 2024

***Comissão Permanente de Avaliação de Documentos***

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Artigo 18, do Decreto Federal nº 4.073/02 e do Capítulo II, do Decreto Federal nº 10.148/19, com responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, e tendo em vista a necessidade de identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes colaboradores para compor a CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CRF-BA:

Arnaldo Eugênio Maciel  
Tamara Vieira Cavalcante  
William Michel Araújo Gusmão

Art. 2º - Dê-se conhecimento aos interessados, revogando-se as disposições em contrário.

**CRF BA**

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente do CRF-BA